



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 023, de 20 de junho de 2023.

Homologa exoneração, a pedido, do cargo efetivo de Fiscal.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que no dia 29 de maio de 2023, o ocupante do cargo efetivo de Fiscal, padrão I/4, Sr. Ander Anderson de Souza França, formalizou pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 21 de junho de 2023, o Senhor Ander Anderson de Souza França, CPF sob o nº 051.710.944-11, do cargo efetivo de Fiscal, padrão I/4, e, conseqüentemente, do cargo comissionado de Assessor Técnico Fiscal I, padrão EC01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, as Portarias 004/2022; 020/2022 e 030/2022 - CORE-RN.

Natal, 20 de junho de 2023.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.